



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.002/2020, 29 DE SETEMBRO DE 2020

“Transfere o Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 30 de outubro de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais, especialmente a teor no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Dia do Servidor Público será comemorado, em 2020, na data de 30 de outubro, sexta feira, na qual não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Ficam ressaltados os serviços de natureza hospitalar, coleta de lixo urbano, e, os demais, assim considerados essenciais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 29 de setembro de 2020.


MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 29/09/20 a 29/10/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____



Sótor Responsável